

**Publicação de Atos do Poder Executivo Municipal**

**AVISO LICITAÇÃO**

**Aviso de licitação**  
**Processo n.º 041/2017-Pregão**  
**Presencial n.º 035/2017**

O Município de São José do Jacuri/MG Torna-se Público a Contratação de empresas prestadoras de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, palco, banheiros químicos, barracas, tendas, bandas, telões e grupo geradores para a realização da 38ª Festa do Jacuriense Ausente – 2017, conforme especificações contidas no anexo I do edital. Tipo: Menor preço Global. Abertura: 29/06/2017 às 09:00 h. Maiores informações no prédio da Prefeitura. tel:(33)34331314 E-mail licitaja@hotmail.com.br pregoeira: Viviane Silva Ferreira Pena

**Aviso de Adjudicação e Homologação**  
**Processo n.º 035/2017**

**Chamada Pública n.º 001/2017**

O município de São José do Jacuri/MG torna público à adjudicação e homologação em favor da empresa ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE APOIO AOS MORADORES DE SANTA CRUZ/COQUEIRO /AGUA LIMPA (AAAMOSCAL), inscrita no CNPJ: 01.718.738/0001-51 vencedora dos itens:01 ao 21 valor Total: R\$ 34.669,20 PAL n.º 035/2017 Chamada Pública n.º 001/2017 objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento do (PNAE) - Lei Federal n.º.11.326/2006, Modalidade Compra Direta Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, para atender a rede escolar municipal, ano 2017 . Data: 09/06/2017 – Anderson Afonso de Almeida – Presidente da CPL

**Extrato de Contrato n.º. 060/2017-**  
**Processo n.º. 035/2017**

**Chamada publica n.º. 001/2017**

O município de São José do Jacuri/MG torna público o extrato do contrato de n.º. 060/2017 PAL n.º.035/2017 Chamada publica n.º. 001/2017 objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento do (PNAE) - Lei Federal n.º.11.326/2006, Modalidade Compra Direta Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, para atender a rede escolar municipal, ano 2017 . Contratado: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE APOIO AOS MORADORES DE SANTA CRUZ/COQUEIRO /AGUA LIMPA (AAAMOSCAL), Contratante: Município de São José do Jacuri/MG Valor global do Contrato: R\$ 34.669,20 Data da assinatura: 09/06/2017 Vigência 31/12/2017 – Anderson Afonso de Almeida – Presidente da CPL

**Aviso de Adjudicação e Homologação**  
**Processo n.º. 038/2017**

**Pregão Presencial n.º. 033/2017**

O município de São José do Jacuri/MG torna público à adjudicação e homologação em favor da Empresa: COMPASSO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 23.207.621/0001-46 itens: 01 ao 25. Valor Total do contrato: R\$ 152.254,00, tipo: menor preço item.objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de roço de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do Município de São José do Jacuri/ MG, nos quantitativos e especificações contidas no anexo I do edital. Data: 09/06/2017 - Viviane Silva Ferreira Pena - Pregoeira

**Extrato de Contrato n.º. 059/2017**  
**Processo n.º. 038/2017**

**Pregão Presencial n.º. 033/2017**

O município de São José do Jacuri/MG torna público o extrato do contrato de n.º. 059/2017 PAL n.º 038/2017 Pregão Presencial n.º 033/2017 objeto Contratação de empresa para Prestação de serviços de roço de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do Município de São José do Jacuri/ MG, nos quantitativos e especificações contidas no anexo I do edital. Contratado COMPASSO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 23.207.621/0001-46 itens: 01 ao 25. Valor Total do contrato: R\$ 152.254,00, tipo: menor preço item. Contratante: Município de São José do Jacuri/MG Data da assinatura: 09/06/2017 Vigência 31/12/2017– Viviane Silva Ferreira Pena – Pregoeira.

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

		<b>Nº39 – 12/06/2017</b>	
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal de São José do Jacuri / MG</b>		<b>CNPJ:18.409.201/0001-02</b>	
<b>NOME DO SERVIDOR: João Pinto de Araújo</b>		<b>SEXO: Masc.</b>	<b>MATRÍCULA: 463</b>
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-20.545.707</b>	<b>CPF: 447.107.206-49</b>	<b>PIS/PASEP: 1.901.007.040-1</b>	
<b>FILIAÇÃO: Floriana Gomes da Silva / Geraldo Paulo de Souza</b>		<b>DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1952</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua São Geraldo, 541 – Centro – São José do Jacuri/MG – CEP: 39.707-000</b>			
<b>CARGO: Ajudante de Serviços Gerais</b>			
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras</b>			
<b>DATA DE ADMISSÃO: 01/03/1983</b>		<b>DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: ----</b>	
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:</b>			
<b>01/02/2001 a 26/05/2002</b>			

**Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: AC SOLUT Multipla**

São José do Jacuri/MG, 13 de junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | N° 68– Instituído pela Lei 938 de 13/02/14

FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivos da Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:

Período de 01/02/2001 a 26/05/2002 para aproveitamento no Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Jacuri/MG - (JACURIPREV)

**FREQÜÊNCIA**

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
2001	334	-----	-----	-----	-----	-----	-----	334
2002	146	-----	-----	-----	-----	-----	-----	146
<b>TOTAL =</b>								<b>480</b>

**CERTIFICO**, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição **480** dias, correspondente a **01** ano, **03** meses e **25** dias.

**CERTIFICO** que a Lei nº 645, de 06/09/1995, Decreto nº 09, de 08/03/2016 e Lei 964, de 16/04/2015 que alterou as Leis 752/2002 e 778/2005 assegura aos servidores do Município de São José do Jacuri/MG aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

<p><b>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.</b></p> <p>São José do Jacuri/MG – 12 de Junho de 2017</p> <p>_____ <b>Caio Cesar Oliveira Meneghette – Mat. 1722</b> Aux. Recursos Humanos</p>	<p><b>Visto do Dirigente do Órgão</b></p> <p>São José do Jacuri/MG – 12 de Junho de 2017</p> <p>_____ <b>Carmensita Almeida de Carvalho – Mat. 72</b> Chefe Recursos Humanos</p>
---	--

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

**HOMOLGO** presente Certidão de Tempo de Contribuições declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

São José do Jacuri/MG – 12/06/2017

\_\_\_\_\_  
**Claudio José Santos Rocha- Prefeito / Mat. 2501**

**TERMO DE POSSE**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017), o Prefeito Municipal de São José do Jacuri/MG, Sr. Claudio José Santos Rocha, no uso de suas atribuições legais, retifica o Termo de Posse 52/2007 de 02 de Julho de 2007, onde se lê:

*“Aos 02 (Dois) dia do mês de Julho do ano de dois mil e sete (2007), compareceu à sede da Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG, situado à Rua Dr. Simão da Cunha, 77 – Centro, São José do Jacuri-MG, Eliane Júlia Alves Ferreira, Brasileira, estado civil: Solteira, CI nº MG-10.689.019 – SSPMG, CPF nº 037.026.106-26, residente e domiciliado Faz. Santa Cruz, Zona Rural, cidade de SÃO JOSÉ DO JACURI-MG, para tomar posse no Cargo de **Recepcionista**, conforme Edital nº 01/2007 de 14 de março de 2007 e Decretos nº 005/2007 e 003/2007 de 14 de março de 2007 da Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG.”* Leia-se:

*“Aos 02 (Dois) dia do mês de Julho do ano de dois mil e sete (2007), compareceu à sede da Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG, situado à Rua Dr. Simão da Cunha, 77 – Centro, São José do Jacuri-MG, Elaine Júlia Alves Ferreira, brasileira, estado civil: Solteira, CI nº MG-10.689.019 – SSP/MG, CPF nº 037.026.106-26, residente e domiciliado a Faz. Santa Cruz, Zona Rural, cidade de SÃO JOSÉ DO JACURI-MG, para tomar posse no Cargo de **Recepcionista**, conforme Edital nº 01/2007 de 14 de março de 2007 e Decretos nº 005/2007 e 003/2007 de 14 de março de 2007 da Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG.”*

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, 13 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Claudio José Santos Rocha**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Elaine Júlia Alves Ferreira  
Funcionário

01) Testemunha: \_\_\_\_\_ 02) Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: AC SOLUT Multipla**